

Matricula

253.600

ficha

01

São Paulo,

18 de fevereiro de 2020

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO TIPO n° 76, localizado no 7° pavimento do BLOCO 5, integrante do empreendimento imobiliário denominado "JADE", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO, n° 1.600, RUAS JOAQUIM LAPAS VEIGA, EMILIA PILON e SANTA AMÉLIA, na Chácara Bussocaba, no 13° Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 40,200m<sup>2</sup>, área comum de 32,700m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 72,900m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0024580 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE n° 186.006.0019-6, em maior área.

**PROPRIETÁRIO:** AILTON MACENA ALMEIDA, RG n° 56028211-SSP/SP, CPF n° 024.957.815-86, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silvio Galicho, 261, Jardim Ipe.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.922/208.824 de 21 de janeiro de 2019. (Especificação Condominial registrada sob o número 1.219 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o n° 12.886, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza,

Selo N° 111328311XO000281301AD20Q

(continua no verso)

Matrícula

**253.600**

ficha

**01**

verso

Av.01 em 18 de fevereiro de 2020

Prenotação 774.998 de 16 de janeiro de 2020.

**ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme R.923/208.824, deste Serviço Registral, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0024580 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$171.200,00 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza, 

Selo N° 111328331QR000281302JG20G

Av.02 em 18 de fevereiro de 2020

Prenotação 774.998 de 16 de janeiro de 2020.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição datado de 13 de janeiro de 2020 e Convenção de Condomínio datada de 08 de janeiro de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza, 

Selo N° 1113283C3OC000281304GL203

(continua na ficha 02)



Matricula

253.600

ficha

02

verso

constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a AILTON MACENA ALMEIDA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331BR000461279PV21R \_\_\_\_\_

Av.05 em 26 de junho de 2023

Prenotação 884.027 de 05 de junho de 2023.

**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - ART. 828 do CPC**

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital de 02 de junho de 2023, e da Certidão expedida em 08 de maio de 2023, pela Coordenadora do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc.1005874-13/2023.8.26.0011), distribuída em 17 de abril de 2023, em que são partes: CTZ GARANTIDORA SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, CNPJ nº 29.059.788/0001-93 (exequente), e AILTON MACENA ALMEIDA, já qualificado (executado), para constar que os direitos reais expectativos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do R.923/208.824, desta Serventia, estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$11.448,13.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331MT001040957QM23E \_\_\_\_\_

(continua na ficha 03)

Matrícula

253.600

ficha

03

São Paulo,

11 de setembro de 2024

Av.06 em 11 de setembro de 2024

Prenotação 932.752 de 23 de agosto de 2024.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 23 de agosto de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juliana Maria Augusta Casitas, do 3º Ofício Cível de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação de Execução Cível (processo 1005874-13.2023.8.26.0011), movida pelo **CTZ GARANTIDORA SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA**, CNPJ nº 29.059.788/0001-93, contra o proprietário, **AILTON MACENA ALMEIDA**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; tendo sido atribuído a dívida o valor de R\$21.858,17.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FG001352995PW24E

Documentação emitida pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital